



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Aos vinte e dois dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte, em sessão realizada por meio de Sistema de Deliberação Remota, SDR, Sessão Plenária Virtual da Câmara Municipal de Caruaru, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador Pb. Andrey Gouveia; presente o Vereador Daniel Lula Finizola, Vereador Bruno Lambreta, Vereador Pierson Leite, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: João Américo, Anderson de Mélo e Túlio Lima, e com a ausência justificada do Vereador Rozael do Divinópolis . Iniciado às 9h53min. Inicialmente, os membros das comissões elegeram o Vereador Pb. Andrey Gouveia como presidente da presente reunião que por sua vez nomeou o Vereador Pierson Leite como Relator do PLC 86/2020, do PL 8383/2019 e do PL 8521/2020. Em seguida, foram lidos e debatidos os seguintes Projetos de Decreto Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 1.455/2020, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.” ao Sr. João Luiz Aleixo/ Lula do Mel. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.457/2020, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.” ao Sr. Hugo Lucena Nunes. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.458/2020, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que “Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.” ao Sr. Fabiano Ferreira Barbosa. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável com emenda e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.459/2020, de autoria do Vereador Edmilson do Salgado, que “Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.” a Sra. Priscila Reis Martins. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.460/2020, de autoria do Vereador Pb. Andrey Gouveia, que “Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.” ao Sr. Weber Carlos Figueirôa Cunha. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável com emenda e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.461/2020, de autoria do Vereador Sérgio Siqueira, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.” ao Sr. Alberes Cristiany Costa. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer desfavorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.462/2020, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que “Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências.” a Sra. Roberta de Oliveira Trigueiro da Silva. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável com emenda e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.463/2020,



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÉNCIO

de autoria do Vereador Galego de Lajes, que “Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.” ao Sr. Edilson Tavares. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.464/2020, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências, ao Sr André Silva. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Projeto de Decreto Legislativo nº 1.465/2020, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que Concede Título Honorífico de Cidadania e dá outras providências, ao Sr. Carlos Barbosa de Sá. Aberto para votação, de forma unânime os membros da Comissão emitiram parecer favorável e determinaram o prosseguimento de seu trâmite legislativo. Além disso, foram recebidos e lidos ofícios do Cadastro Imobiliário solicitando elaboração de projetos de lei, ora para denominar logradouro ora para alterar lei municipal que denomina logradouro. Assim, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis solicitaram à Consultoria Jurídica a elaboração de minutas conforme requisitado pelo Cadastro Imobiliário e decidiram pela apresentação em Plenário de projetos de lei com os seguintes ofícios, ementas e logradouros: Ofício nº 080/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.286, DE 12 DE JULHO DE 2013” com relação ao logradouro “RUA MANOEL BANDEIRA”; Ofício nº 085/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “DENOMINA ARTÉRIA NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA 21 DE ABRIL”; Ofício nº 102/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.789, DE 21 DE MAIO DE 2009.” com relação ao logradouro “RUA MARIA JOSÉ DE SOUZA”; Ofício nº 104/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.781, DE 21 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA VALDEMAR MÁRIO DE OLIVEIRA”; Ofício nº 107/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.444, DE 15 DE ABRIL DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA DO ROSÁRIO”; Ofício nº 109/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.786, de 21 de maio de 2009 e dá outras providências.” com relação ao logradouro “RUA CÓRDOBA”; Ofício nº 111/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.788, DE 21 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA FAUSTO JUSTINO DOS SANTOS”; Ofício nº 112/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.240, DE 25 DE JULHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “AVENIDA CARLOS GARDEL”; Ofício nº 113/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.782, DE 21 DE MAIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA LA PLATA”; Ofício nº 114/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “DENOMINA ARTÉRIA NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA CAMINITO”; Ofício nº 115/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa



PODER LEGISLATIVO
— DE CARUARU —

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORENCIO

“DENOMINA ARTÉRIA NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA SAN TELMO”; Ofício nº 134/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “DENOMINA ARTÉRIA NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA FLORIDA”; Ofício nº 136/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.439, DE 28 DE MARÇO DE 2014” com relação ao logradouro “RUA JOSÉ MOREIRA DA SILVA (ZÉ DO RADIADOR)”; Ofício nº 141/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.443, DE 28 DE MARÇO DE 2014” com relação ao logradouro “RUA VEREADOR WALDECIEL ARAÚJO SILVA (CIEL)”; Ofício nº 142/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “RETIFICA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.432, DE 28 DE MARÇO DE 2014” com relação ao logradouro “RUA DO SOL”; Ofício nº 154/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “DENOMINA ARTÉRIA NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA ARUBA”; Ofício nº 185/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “DENOMINA ARTÉRIA NO MUNICÍPIO DE CARUARU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA BOCA”; Ofício nº 210/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO, com ementa “ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.436, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” com relação ao logradouro “RUA EREDIAS JOSÉ DA SILVA”. Para a devida assinatura das minutas dos Projetos de Lei elaborados, os membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis autorizaram a posterior assinatura digital pelos membros da Consultoria Jurídica e o respectivo protocolo junto ao SAPL. Ainda, foi lido e debatido o Projeto de Lei 8383/2019, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial e portal da transparência da prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos destinados à realização do São João deste Município, com relatoria incumbida pelo Presidente da reunião, Pb. Andrey Gouveia, ao Vereador Pierson Leite. Na oportunidade, o Vereador Daniel solicitou a retirada do presente projeto, tendo em vista que o mesmo apresentou outro projeto de lei mais completo, o que foi deferido por unanimidade pela Comissão de Legislação e Redação de Leis, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Também foi lido e debatido o Projeto de Lei 8521/2020, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no site oficial e portal da transparência da prefeitura, as informações sobre a aplicação de recursos destinados à realização de eventos relacionados ao Carnaval, Semana Santa, São João e demais shows, eventos e apresentações culturais apoiados ou Promovidos pelo Poder Público Municipal., com relatoria incumbida pelo Presidente da reunião, Pb. Andrey Gouveia, ao Vereador Pierson Leite. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberto para votação, o relator indicado pelo presidente da reunião, Vereador Pierson Leite, seguiu o parecer jurídico *in totum*, e os membros das comissões seguiram o parecer, sendo aprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Por fim, foi lido e debatido o Projeto de Lei Complementar nº 86/2019, de autoria do Vereador Daniel Lula Finizola, que acrescenta parágrafo único ao Art. 1º da Lei nº 2.820 de 11 de Outubro de 1983 / Dia do Comerciário, com relatoria incumbida pelo Presidente da reunião, Pb. Andrey Gouveia, ao Vereador Pierson Leite. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, esta



apresentou parecer jurídico opinativo e não vinculante pela inadmissibilidade da propositura. Aberto para votação, o relator indicado pelo presidente da reunião, Vereador Pierson Leite, seguiu o parecer jurídico *in totum*, e os membros das comissões seguiram o parecer, sendo o PLC reprovado por unanimidade, determinando-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Na oportunidade, o Vereador Daniel Lula Finizola justificou seu voto da seguinte forma: “apesar de entender as observações expressas no parecer, compreendo que tal tema deveria ser objeto de uma consulta popular, mediante a provocação que a categoria dos comerciários tem feito em relação ao que trata o objeto da lei em discussão. Sigo o parecer.” O Vereador Bruno também justificou seu voto, ressaltando a importância do tema apresentado e a importância do feirante para a sociedade, citando inclusive sua mãe que já foi feirante, mas devido aos ditames legais e regimentais, votou pela inadmissibilidade do projeto em análise, seguindo o parecer. Ao final, o Vereador Pb. Andrey Gouveia solicitou o encaminhamento de Ofício ao Cadastro Imobiliário, aos Correios e a Destra para que possam participar de reunião em ambiente virtual no dia 29 de Maio de 2020 às 09:00 através de link a ser disponibilizado pela comissão. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pb. Andrey Gouveia encerrou a presente reunião às 11h. Para fins de direito, eu, Túlio Lima, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos vereadores presentes. Caruaru, 22 de maio de 2020.

Vereador PRESBÍTERO ANDREY GOUVEIA

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador DANIEL LULA FINIZOLA

Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e membro da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Vereador PIERSON LEITE

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes e membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis e da Comissão de Finanças e Orçamento

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO

Vereador ROZAEL DO DIVINÓPOLIS
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento